



Jaguaribe, 05 de dezembro de 2023

CONTROL. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.124.0002.2.008 - CONTROL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ORIENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA AUDITORIA INTERNA, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses; CONTRATADA: PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS; CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; ASSINA PELO CONTRATANTE: Flávio de Negreiros Soares; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fernando Antônio Holanda Pinheiro VALOR MENSAL: R\$ 3800,00 (três mil e oitocentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais) Jaguaribe - CE, 01 de novembro de 2023. Flávio de Negreiros Soares CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à Dispensa de Licitação nº 04.12.01/2023 A Presidente da Prefeitura Municipal Jaguaribe, vistas a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da mesma, a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. CONTRATADA: T N MAIA JÚNIOR - ME - Rua Agapito Ferreira Maia, 126, Castanhão, Alto Santo - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.905.067/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 16507,26 (dezeesseis mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora Dotação Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.10.304.0017.2.079 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: Erário Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. JAGUARIBE - CE, 04 de dezembro de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 04.12.01/2023: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.10.304.0017.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023; CONTRATADA: T N MAIA JÚNIOR - ME; ASSINA PELA CONTRATADA: Tadeu Nogueira Maia Júnior CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS; VALOR GLOBAL: R\$ 16507,26 (dezeesseis mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos) Jaguaribe - CE, 05 de dezembro de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETÁRIA DE SAÚDE

Lei Nº 1.664, de 05 de dezembro de 2023. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 02, SITUADA NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, CONFORME CROQUI O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Dá denominação a Rua Projetada situada no loteamento volta do rio, cadastrada como Rua 02, que se inicia na Avenida Maria Helena Diógenes Pinheiro e finda na Rua 14 do próprio loteamento, conforme croqui. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: RUA FRANCISCO PINHEIRO NETO. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

Lei Nº 1.665, de 05 de dezembro de 2023. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SITUADA NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, RUA 12, QUE INICIA-SE NA RUA SÁTIRO COSTA E FINDA NA RUA ANTÔNIO RENÉ DIÓGENES DE SOUSA, CONFORME CROQUI O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei: Art. 1º. Dá denominação a Rua situada no Loteamento Volta do Rio, Rua 12, que inicia-se na Rua Sátiro Costa e finda na Rua Antônio René Diógenes de Sousa, conforme croqui. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: RUA ANTÔNIO JOSÉ DE PAULO. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

LEI Nº 1.667/2023, de 05 de dezembro de 2023 Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o dia do Evangélico no âmbito do município de Jaguaribe/ CE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaribe/CE, a Semana da Cultura Evangélica, a ser realizado na última semana do mês de novembro, ficando também instituído o Dia Municipal do Evangélico a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro. Art. 2º - A semana que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a Cultura Evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional. Art. 3º - São instituídos, durante a Semana da Cultura Evangélica, os seguintes dias de homenagens. I - Dia do Pastor (segunda-feira) II- Dia da Oração (terça-feira) III- Dia do Movimento dos Jovens Evangélicos (quarta-feira) IV- Dia do Departamento Infantil (quinta-feira) V- Dia da Escola Dominical (sexta-feira) VI- Dia da Marcha pra Jesus (Sábado) VII- Dia Municipal do Evangélico (domingo) Art. 4º - A semana que se trata esta lei será constituída de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos evangélicos desenvolvidos pela comunidade evangélica do Município de Jaguaribe-CE. Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais: I- Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração; II- Apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos; III- Gincanas desportivas e intelectuais, visando a integração de membros da igreja coma comunidade; IV- Feira do livro evangélico; V- Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos evangélicos. Art. 5º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribe-CE. Art. 6º. O evento poderá contar com a participação de todas as instituições evangélicas situadas no Município. Art. 7º. Será formada uma Comissão organizadora, cujos integrantes serão os pastores ou representantes das diversas Entidades Evangélicas existente no município e a esta Comissão caberá a elaboração da programação para a semana. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revoga-se as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 347/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR, identidade nº ****510232** SSP-CE e CPF ***. 850.293- **, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES DO SETOR DO AGRONEGÓCIO, NÍVEL - DAS-7, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente - SEDRAMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio da Intendência, 04 de dezembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 349/2023, 05 de dezembro de 2023. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a essencial necessidade de manter a fiscalização efetiva nos contratos celebrados por parte da Administração Pública Municipal, haja vista ser imperiosa necessidade legal; CONSIDERANDO a exoneração do servidor público municipal MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR, do cargo de comissionado de Coordenador de Atividades do Setor do Agronegócio; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora GIZELI ALICI DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo para substituir o fiscal de contrato, MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR, matrícula 01352610, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos referentes a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, a partir de 01 de dezembro de 2023